



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 03/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

CONTRATANTE: Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Sérgio Luiz Calegari.

CONTRATADA: **CONTRATADA:** COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPOS NOVOS, CAPINZAL, OURO E ZORTEA inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.111.298/0001-81, com sede à Rua Felipe Schmidt nº 1.835, no município de Ouro-SC, neste ato representada pelo Presidente o Sr. PAULO ROBERTO POYER, empresa credenciada pelo Programa da Agricultura Familiar, para fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, doravante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n. 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 113.188,70 (cento e treze mil, cento e oitenta e oito reais e setenta centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	60	Kg	Abóbora Cabotiá, KG in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 4,96	R\$ 297,60
2	180	Kg	Abobrinha verde, KG in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 5,20	R\$ 936,00
4	150	Kg	Aipim, descascado e embalado, KG congelado, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 9,37	R\$ 1.405,50
5	300	Unid	Alface lisa ou crespa, UNI in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 4,52	R\$ 1.356,00
8	150	kg	Arroz branco, KG, polido contendo grãos inteiros, isento de mofo, safra corrente e procedência nacional, devendo apresentar coloração branca após cozimento., devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas ou larvas ou carunchos.	R\$ 14,36	R\$ 2.154,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

11	120	Kg	Beterraba (Kg) in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 5,48	R\$ 657,60
15	200	Unid.	Brócolis (UN) in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 4,88	R\$ 976,00
16	350	Kg	Carne bovina sem osso, tipo BIFE de 1ª qualidade inspecionada (SIM, SIE, SIF), congelada, com cor, cheiro e sabor próprios; isenta de ossos e cartilagens; acondicionada em embalagens primárias de plástico atóxico, próprias para alimentos, e devidamente seladas, identificadas com data de manipulação e validade.	R\$ 42,63	R\$ 14.920,50
17	400	Kg	Carne bovina moída de 1ª qualidade, fresca, não podendo ser congelada, inspecionada (SIM, SIE, SIF), acondicionada em embalagem, identificadas com rotulo, data de fabricação e validade, cortes de patinho, coxão duro ou coxão mole, sem presenças de nervos ou tendões.	R\$ 37,17	R\$ 14.868,00
18	200	Kg	Carne bovina sem osso, tipo pura de 1ª qualidade inspecionada (SIM, SIE, SIF), congelada, com cor, cheiro e sabor próprios; isenta de ossos e cartilagens; acondicionada em embalagens primárias de plástico atóxico, próprias para alimentos, e devidamente seladas, identificadas com data de manipulação e validade.	R\$ 38,83	R\$ 7.766,00
19	200	Kg	Carne Suína picada de 1ª qualidade, fresca, sem excesso de gordura, não podendo ser congelada, inspecionada (SIM, SIE, SIF), acondicionada em embalagem identificadas com rotulo, data de fabricação e validade.	R\$ 24,33	R\$ 4.866,00
21	150	kg	Cenoura kg, in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 6,33	R\$ 949,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

22	120	kg	Chuchu (Kg) in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 4,71	R\$ 565,20
23	150	Unid.	Couve-flor (UN) in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 5,13	R\$ 769,50
28	120	MC	Ervas para chá in natura, de 1ª qualidade, sem lesões, sujidades, parasitas ou larvas ou folhas murchas, sem cortes, esmagamentos, de tamanho e coloração uniforme.	R\$ 5,83	R\$ 699,60
29	130	Kg	Farinha de milho safra corrente. Produto obtido do grão de milho, devendo ser fabricada a partir de matérias primas limpas, isenta de terras e parasitas, não poderá estar úmida, mofa ou rançosa, com prazo de validade mínimo de 90 dias .	R\$ 6,57	R\$ 854,10
31	200	Kg	Feijão preto tipo 1 (Kg), in natura, safra corrente, firme, intacto, se lesão ou esmagamento, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas ou larvas e carunchos.	R\$ 10,83	R\$ 2.166,00
34	400	Kg	Laranja comum (Kg) in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 5,17	R\$ 2.068,00
38	180	Kg	Macarrão Caseiro, tipo espaguete, com ovos, embalados em sacos plásticos contendo 01 kg, com rótulos, descrição dos ingredientes, valor nutricional, peso, nome do fabricante, data de fabricação, e validade.	R\$ 18,27	R\$ 3.288,60
41	500	Unid.	Milho Verde in natura, de 1ª qualidade, in natura bandejas com 05 unidades qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

42	450	Dúzia	Ovos médios, vermelhos, frescos, de 1ª qualidade limpos, sem rachaduras, manchas ou deformações, isentos de sujidades e fungos, parasitas ou larvas. Embalagem com data e aviário de origem, com registro de inspeção. Data de embalagem, valor nutricional e data de validade.	R\$ 10,30	R\$ 4.635,00
43	600	Unid.	Pão de trigo Caseiro, tamanho uniforme, bem assado, não embalado quente, embalado em sacos plásticos. Sem adição de adoçante, açúcar, e gordura trans. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Data de fabricação recente. Unidade tamanho médio: ingredientes: farinha de trigo, água, sal, gordura animal (banha de porco), fermento biológico tipo levedura. Unidade pesando de 550 a 580 G	R\$ 16,97	R\$ 10.182,00
44	600	Unid.	Pão caseiro, integral, tamanho uniforme, bem assado, embalados em sacos plásticos. Sem adição de adoçante, açúcar e gordura trans. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Data de fabricação deve ser recente. Ingredientes: farinha de trigo, farinha de trigo integral, água, sal, gordura animal (banha de porco), fermento biológico tipo levedura. Unidade pesando de 550 a 580 G	R\$ 16,97	R\$ 10.182,00
47	400	Unid.	Queijo colonial, peças com até 1 Kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Data de fabricação deve ser recente.	R\$ 48,13	R\$ 19.252,00
48	60	Unid.	Repolho (uni) in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 6,80	R\$ 408,00
50	300	Kg	Tangerina poncã, in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 5,69	R\$ 1.707,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

51	150	MÇ	Tempero verde in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas. MAÇO 200 GRAMAS.	R\$ 5,06	R\$ 759,00
----	-----	----	---	-------------	---------------

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Serão utilizados para pagamentos do objeto da presente Chamada Publica recursos Federais oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

5.2 - As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta de recursos próprios na seguinte dotação orçamentária:

MERENDA ESCOLAR: Pré, Creche e Agricultura Familiar	
ORGAO	06-SECR.DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE	01-SERVIÇOS DO ENSINO PRE-ESCOLAR
Proj/At.	12.365.1007.2.022-MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLAR
Compl.Elem.	3.3.90.30.07.00.00.0000 - Gêneros de Alimentação
Recurso	500 Recursos não vinculados de impostos
Compl.Elem.	3.3.90.30.07.00.00.0000 - Gêneros de Alimentação
Recurso	552-transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
ORGAO	06-SECR.DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE	01-SERVIÇOS DO ENSINO PRE-ESCOLAR
Proj/At.	12.365.1007.2.023-MERENDA ESCOLAR CRECHE
Compl.Elem.	3.3.90.30.07.00.00.0000 - Gêneros de Alimentação
Recurso	500 Recursos não vinculados de impostos
Compl.Elem.	3.3.90.30.07.00.00.0000 - Gêneros de Alimentação
Recurso	552-transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
ORGAO	06-SECR.DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE	03-SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/At.	12.361.1007.2.029-MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
Compl.Elem.	3.3.90.30.07.00.00.0000 - Gêneros de Alimentação
Recurso	500 Recursos não vinculados de impostos
Compl.Elem.	3.3.90.30.07.00.00.0000 - Gêneros de Alimentação



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

Recurso	552-transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
---------	---

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATANTE se compromete em guardar as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 - O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

10.2 - Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n. 03/2023, pela Lei 11.947/2009 e resoluções do FNDE, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Este contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Capinzal/SC, Estado de Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Lacerdópolis/SC, 21 de fevereiro de 2024.

Município de Lacerdópolis/SC
Sérgio Luiz Calegari
Prefeito
CONTRATANTE

Copernostra
Paulo Pedro Poyer
Presidente
CONTRATADA

Cristiane Ubialle Cabral
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esportes
Fiscal e Gestor do Contrato

Cristiane Dalla Costa Comerlato
Servidora pública municipal
Nutricionista
Fiscal e Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/MF: _____

Nome: _____
CPF/MF: _____